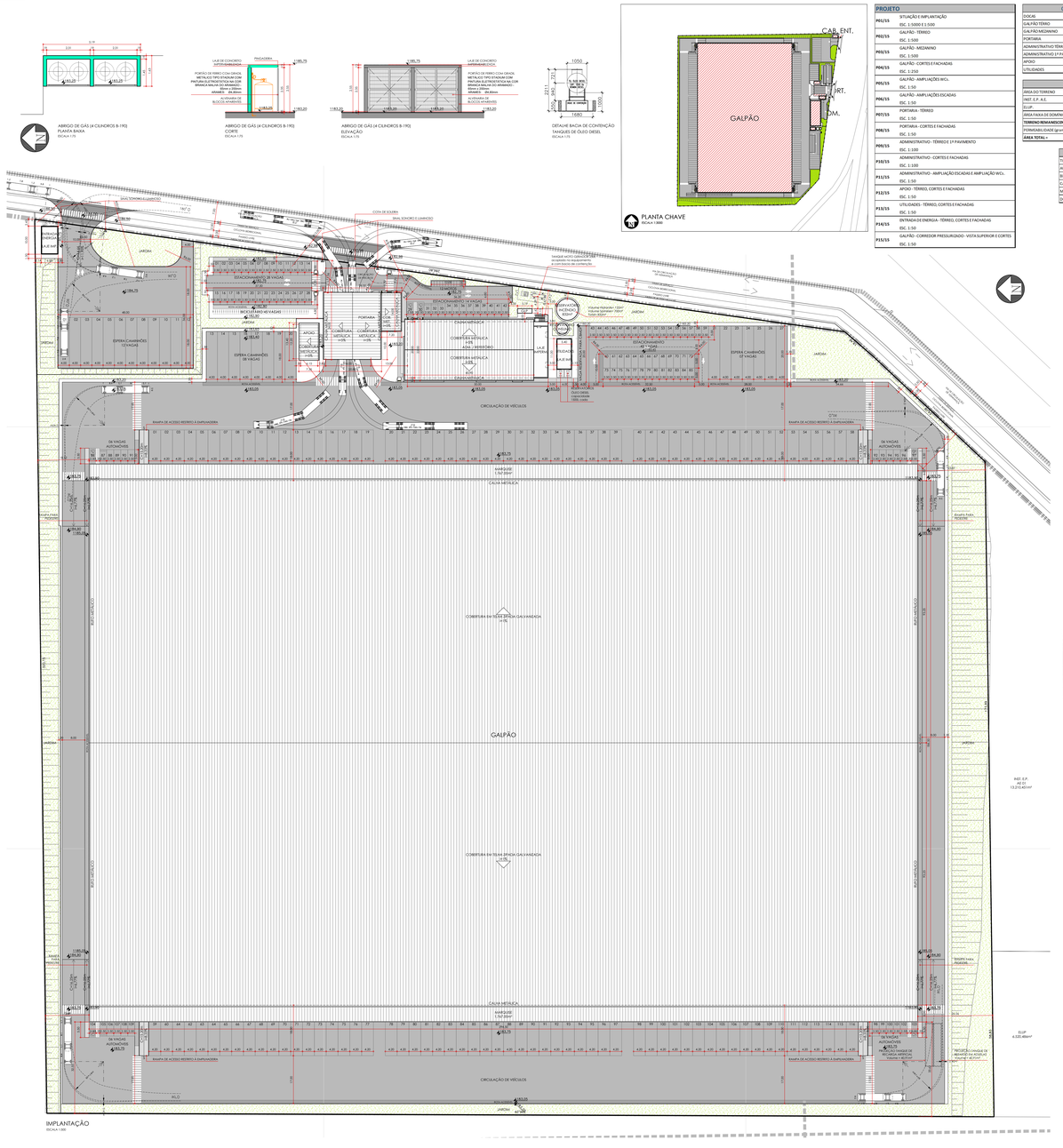


## PROJETO

| | |
|---|---|
| R02/15 | SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO |
| | ESC. 1:5000 E 1:500 |
| R03/15 | GALPÃO - TÉRREO |
| | ESC. 1:500 |
| R04/15 | GALPÃO - MEZANINO |
| | ESC. 1:500 |
| R05/15 | GALPÃO - CORTES E FACHADAS |
| | ESC. 1:250 |
| R06/15 | GALPÃO - AMPLIAÇÕES WCL. |
| | ESC. 1:50 |
| R07/15 | GALPÃO - AMPLIAÇÕES ESCADAS |
| | ESC. 1:50 |
| R08/15 | PORTARIA - TÉRREO |
| | ESC. 1:50 |
| R09/15 | PORTARIA - CORTES E FACHADAS |
| | ESC. 1:50 |
| R10/15 | ADMINISTRATIVO - TÉRREO E 1º PAVIMENTO |
| | ESC. 1:100 |
| R11/15 | ADMINISTRATIVO - CORTES E FACHADAS |
| | ESC. 1:100 |
| R12/15 | ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO ESCADAS E AMPLIAÇÃO WCL. |
| | ESC. 1:50 |
| R13/15 | APOIO - TÉRREO, CORTES E FACHADAS |
| | ESC. 1:50 |
| R14/15 | UTILIDADES - TÉRREO, CORTES E FACHADAS |
| | ESC. 1:50 |
| R15/15 | ENTRADA DE ENERGIA - TÉRREO, CORTES E FACHADAS |
| | ESC. 1:50 |
| R16/15 | GALPÃO - CORREDOR PRESSURIZADO - VISTA SUPERIOR E CORTES |
| | ESC. 1:50 |

## QUADRO NÍVEIS - COTAS

| | | |
|---|---|---|
| DOCAS | 0,00 | 1183,75 |
| GALPÃO TÉRREO | 1,30 | 1185,05 |
| GALPÃO MEZANINO | 6,55 | 1190,30 |
| PORTARIA | -0,50 | 1183,25 |
| ADMINISTRATIVO TÉRREO | -0,50 | 1183,25 |
| ADMINISTRATIVO 1º PAVIMENTO | 3,65 | 1186,90 |
| APOIO | -0,50 | 1183,25 |
| UTILIDADES | -0,50 | 1183,25 |

## LEGENDA

| | |
|---|---|
| ÁREA DO TERRENO | 98.905,60 M² |
| INST. E.P. A.E. | 13.210,451 M² |
| ELUP | 9.535,684 M² |
| ÁREA FAIXA DE DOMÍNIO | 14.414,28 M² |
| **TERRENO REMANESCENTE** | **64.740,40 M²** |
| PERMEABILIDADE (grama+terra+areia+etc.) | 12.611,59 M² |
| **ÁREA TOTAL +** | **12.611,59 M² 12,75%** |

## QUANTITATIVO VAGAS

| TIPOLOGIA | PROJETADO |
|---|---|
| AUTOMÓVEIS 1/75M² | 109 |
| BICICLETAS 1/2000M² | 45 |
| CARGA E DESCARGA - | 27 |
| MOTOS - | 12 |
| DOCAS - | 116 |

## QUADRO DE ESQUADRIAS

### ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

| CÓDIGO | PEITORIL | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| CA01 | 1,40; 1,80; 2,20 | 1,80x1,40 | MAXIM-AR | PORTARIA; Sanit. PNE; GALPÃO: DAE; ADM |
| CA02 | 1,60; 2,20 | 2,40x0,60 | MAXIM-AR | GALPÃO: Vestiários; APOIO: Vestiários; ADM |
| CA03 | 1,00 | 2,40x1,80 | MAXIM-AR/FIXO | APOIO: Copa; ADM: Refeitório e Área multiuso |
| CA04 | 2,20 | 0,80x0,60 | MAXIM-AR | ADM: Vestiários PCD |
| CA05 | 2,20 | 1,00x0,60 | MAXIM-AR | ADM: Vestiários e Enfermaria |
| CA06 | 2,20 | 2,00x0,60 | FIXO | ADM: Refeitório |
| CA07 | - | 4,40x2,80 | FIXO | ADM: Recepção e Área Multiuso |
| CA08 | - | 2,75x2,80 | FIXO | ADM: Recepção e Área Multiuso |
| CA09 | - | 2,92x2,80 | FIXO/PORTA-ABRIR | ADM: Recepção |
| CA10 | - | 2,92x2,80 | FIXO | ADM: Área multiuso |
| CA11 | 1,00 | 2,40x1,20 | MAXIM-AR | PORTARIA: Espera; GALPÃO: Mezanino |
| CA12 | - | 4,20x2,20 | FIXO/PORTA-CORRER | GALPÃO: Recepção |

### ESQUADRIAS DE FERRO

| CÓDIGO | PEITORIL | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| CF01 | 1,00 | 2,00x1,20 | VIDRO FIXO | PORTARIA: Guarita |
| CF02 | 1,00 | 1,00x1,20 | VIDRO FIXO | PORTARIA: Guarita |
| CF03 | 2,20 | 1,00x1,00 | MAXIM-AR | CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA |
| CF04 | 1,00 | 1,20x1,20 | VENEZ FIXA | GALPÃO: Armazém |
| CF05 | 2,40 | 1,40x1,00 | VENEZ FIXA | UTILIDADES |
| CF06 | 2,40 | 1,00x1,00 | VENEZ FIXA | UTILIDADES |

## QUADRO DE PORTAS

### PORTAS DE ALUMÍNIO

| CÓDIGO | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| PA01 | 0,80x2,20 | GIRO C/ VENEZ | GALPÃO: Vestiários e DAE; ADM: Enfermaria, Vestiários e Sanitárias; APOIO: Vestiários; ADM: Vestiários |
| PA02 | 0,80x2,20 | GIRO C/ VENEZ E VIDRO | APOIO: Copa; ADM: Nutricionista, Despensa, e DAE |
| PA03 | 1,60x2,20 | GIRO C/ VENEZ | ADM: Almoxarifado, Lixo, Sala de Painel e Higienização |
| PA04 | 1,60x2,20 | GIRO C/ VENEZ E VIDRO | ADM: Copa |
| PA05 | 2,00x2,20 | GIRO C/ VIDRO | ADM: Refeitório |
| PA06 | 1,00x2,20 | GIRO C/ VENEZ E VIDRO | GALPÃO: Circulação e Recepção; ADM: Enfermaria e Área Multiuso |
| PA07 | 1,00x2,20 | GIRO C/ VENEZ E BARRA | GALPÃO: Sanitários PCD; ADM: Vestiários PCD |
| PA08 | 0,80x2,20 | GIRO C/ VENEZ E BARRA | APOIO: Vestiários PCD |
| PA09 | 1,20x2,20 | GIRO C/ VENEZ | PORTARIA: Sala de Painels |
| PA10 | 1,40x2,20 | GIRO C/ VIDRO | PORTARIA: Espera |

### PORTAS DE FERRO

| CÓDIGO | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| PF01 | 1,00x2,20 | GIRO | PORTARIA: AC |
| PF02 | 1,40x2,40 | GIRO C/ VENEZ | UTILIDADES |
| PF03 | 1,60x3,20 | GIRO C/ VENEZ | CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA |
| PF04 | 1,00x2,20 | GIRO C/ VENEZ | CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA |
| PF05 | 3,60x3,60 | BASCULANTE CONTTELA | GALPÃO |
| PF06 | 1,00x2,40 | GIRO C/ VENEZ | UTILIDADES |

### PORTA CORTA FOGO

| CÓDIGO | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| PCF60 | 1,20x2,20 | GIRO, CORTA FOGO RESISTENTE A 60 MINUTOS, C/ BARRA ANTIPÁNICO | GALPÃO: Saídas de emergência |

### PORTAS INDUSTRIAIS

| CÓDIGO | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| PI01 | 2,70x5,00 | GIRO C/ BARRA | GALPÃO: Docas |

### PORTAS DE MADEIRA

| CÓDIGO | DIMENSÃO | DESCRIÇÃO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| PM01 | 0,80x2,20 | GIRO | ADM: Enfermaria e Sanitárias e Copa Mez. |
| PM02 | 1,00x2,20 | GIRO C/BARRA ANTIPÁNICO | PORTARIA: Sanit PCD; ADM: Sanitarias PCD |
| PM03 | 0,80x2,20 | GIRO | PORTARIA: Sanitário Controle |
| PM04 | 1,00x2,20 | GIRO | PORTARIA: Guarita e CGD |

## QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBMDF)

| | ARMAZÉM | MARQUISE | SUPERIOR MEZANINO | TOTAL CONSTRUÍDO |
|---|---|---|---|---|
| GALPÃO | 54.926,00 m² | 3.534,00 m² | 5.890,00 m² | **64.350,00 m²** |
| | **58.460,00 m²** | | | |
| ADM. / REFEITÓRIO | 1.000,00 m² | 1.000,00 m² | | **2.000,00 m²** |
| PORTARIA | 600,00 m² | - | | **600,00 m²** |
| APOIO MOTORISTAS | 75,00 m² | - | | **75,00 m²** |
| ENTRADA ENERGIA | 60,00 m² | - | | **60,00 m²** |
| UTILIDADES | 60,00 m² | - | | **60,00 m²** |
| RESERVATÓRIOS | 41,00 m² | - | | **41,00 m²** |
| **TOTAL** | **60.296,00 m²** | **6.890,00 m²** | | **67.186,00 m²** |

## QUADRO DE REVESTIMENTOS

### GALPÃO
### TÉRREO

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| RECEPÇÃO | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| CIRCULAÇÃO 01 A 04 | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| AC FEM 01 A 04 | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST FEM 01 A 04 | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| AC MSC 01 A 04 | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST MASC 01 A 04 | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST PCD MASC 01 A 04 | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST PCD FEM 01 A 04 | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| ARMAZENAGEM | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA SOBRE BLOCO/ TECHAMENTO EM TELHA | TELHA DEFAÇA GALVANIZADA |

### MEZANINO

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| DEPÓSITO | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA SOBRE BLOCO/ TECHAMENTO EM TELHA | TELHA DEFAÇA GALVANIZADA |

### PORTARIA

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| CONTROLE | CERÂMICO | PINTURA | PINURA |
| SANIT. CONTROLE | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | PINTURA |
| ESPERA | CERÂMICO | PINTURA | FORRO MODULAR |
| SANIT FCD | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| DG | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| CORRESPONDÊNCIA | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA SOBRE BLOCO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| DEPÓSITO | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |

## QUADRO DE REVESTIMENTOS

### TÉRREO

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| RECEPÇÃO | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST PCD MASC | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST PCD FEM | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| ENFERMARIA | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| WC PNE | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| AC MASC | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST MASC | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| AC FEM | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST FEM | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| ALMOXARIFADO | CERÂMICO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| REFEITÓRIO | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| COZIÇÃO | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| LAVAGEM DE UTENSÍLIOS | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| LAVAGEM DE PANELAS | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| DESPENSA | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| HIGIENIZAÇÃO | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| SALA DE PAINÉIS | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| DML | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| CONGELADOS | CERÂMICO | - | - |
| PREPARADOS CARNES | CERÂMICO | - | - |
| REFRIGERADOS | CERÂMICO | - | - |
| LIXO | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| CONTROLE | CERÂMICO | PINTURA | PINURA |
| SANIT. CONTROLE | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| SALA DE SOBREMESA/ESPA | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| NURICONDITA | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |

### 1º PAVIMENTO

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| ÁREA MULTUSO | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA | FORRO MODULAR |
| COPA | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| SANIT FEM | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| SANIT MASC | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| WC PCD MASC | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| WC PCD FEM | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| ÁREA TÉCNICA | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA | FORRO DE GESSO ACARTONADO |

### APOIO

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| COPA | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST FEM | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST MASC | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST PCD MASC | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |
| VEST PCD FEM | CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO | FORRO DE GESSO ACARTONADO |

### UTILIDADES

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| RESERVATÓRIO | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA SOBRE BLOCO | PINTURA |
| CASA DE BOMBAS | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA SOBRE BLOCO | PINTURA |

### ENTRADA DE ENERGIA

| AMBIENTE | PISO | PAREDE | TETO |
|---|---|---|---|
| ENTRADA DE ENERGIA | PISO EM CONCRETO DESEMPENADO | PINTURA SOBRE BLOCO | PINTURA |

## QUADRO RESUMO CBMDF

| | |
|---|---|
| A | CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA IT 24/IT TÉCNICA 3.1.7 E 5.1.4.1 APLICAÇÃO ESPECÍFICA | TUBULAÇÃO MOLHADA |
| B | TIPO DE CHUVEIRO | ESPA |
| C | CLASSE DA MERCADORIA | CLASSE I A IV |
| D | ESTRUTURA DE EMPILHAMENTO | PALETIZADO |
| E | FATOR K DO CHUVEIRO | 21,2 (360) |
| F | INCLINAÇÃO DO TELHADO | 1% A 3% |
| G | ALTURA MÁXIMA DA ARMAZENAGEM | 12,00m |
| H | ALTURA DO TETO (PÉ DIREITO) | 14,60m |
| I | CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ORIENTAÇÃO DO CHUVEIRO | PENDENTE |
| J | PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO | 3,10 bar |
| K | CLASSIFICAÇÃO QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | CHUVEIRO DE EXTRAÇÃO PRECOCE E RESPOSTA RÁPIDA(ERFR) |
| L | VOLUME D ARTI | RTI SPK: RESERVA DE 90 MINUTOS CONFORME NT 5.15.2021 E CBMDF 24/2019 VOLUME PARA 90 (NOVENTA MINUTOS) ESTIMADO EM 700.000 LITROS =700m³ |
| | | RTI HIDRANTE: CONFORME NT-04:2020 = 312.000 LITROS = 132m³ |
| | | TOTAL =832m³ |

**Reserva de Água de Incêndio – Sistema de Hidrantes**

**Norma Técnica Nº 01/2021 – CBMDF**

Edificação com área superior a 2.500 m² , classe de risco C1 – Grupo 39

- Área construída total: 67.183,09 m²
- Volume de água mínimo item 4.4 Tabela 1 para 2.500 m²: 15.000,00 lts
- Frações de 100 m² conforme item 4.5.1 Tabela 2: (67.183,09 m² – 2.500,00 m²) / 100 m² = 647
- Volume de água adicional por fração: 180,00 lts x 647 = 116.460,00 lts
- Total Reserva – RTI: 15.000,00 + 116.460,00 = 131.460,00 lts
- **RTI adotada: 132,00 m³**

**RTI - Reserva de Água de Incêndio – Sistema de Chuveiros Automáticos**

**Norma Técnica Nº 01/2021 – CBMDF**

Depósito com carga de incêndio igual ou superior a 1200 MJ/m² – Grupo 39.

- Tempo mínimo conforme Item 6.2.6.1 Tabela 14 – Risco Extraordinário II: 90 min.
- Edificação com sistema de detecção automática conforme item 6.2.6.1.1
- Altura máxima da edifício: 14,60 m
- Altura máxima de estocagem sem prateleiras soldas: 13,10 m
- Mercadorias classe I a IV com plásticos cartonados não expandidos, largura mínima dos corredores 1,50m
- Chuveiros automáticos ESFR – chuveiro de supresão imediata e resposta rápida Tipo K25 (Km 360)
- Pressão Mínima (ESFR K25): 3,10 bar
- Vazão Mínima ESFR K25: 640 lpm
- Número de Chuveiros Calculados: 12 mais remotos
- Vazão Teórica Total: 640 lpm x 12 = 7.680,00 lpm
- Volume de água 90 min. Tabela 14: 7.680,00 lts x 90 min. = 691.200,00 lts
- **RTI adotada: 700,00 m³**

**RTI - Reserva de Água de Incêndio – Sistema de Chuveiros Automáticos e Hidrantes**

- **RTI Hidrantes: 132,00 m³**
- RTI Sistema de Chuveiros Automáticos adotada com gradiente de 5%: 700,00 m³
- **RTI Total: 832,00 m³**

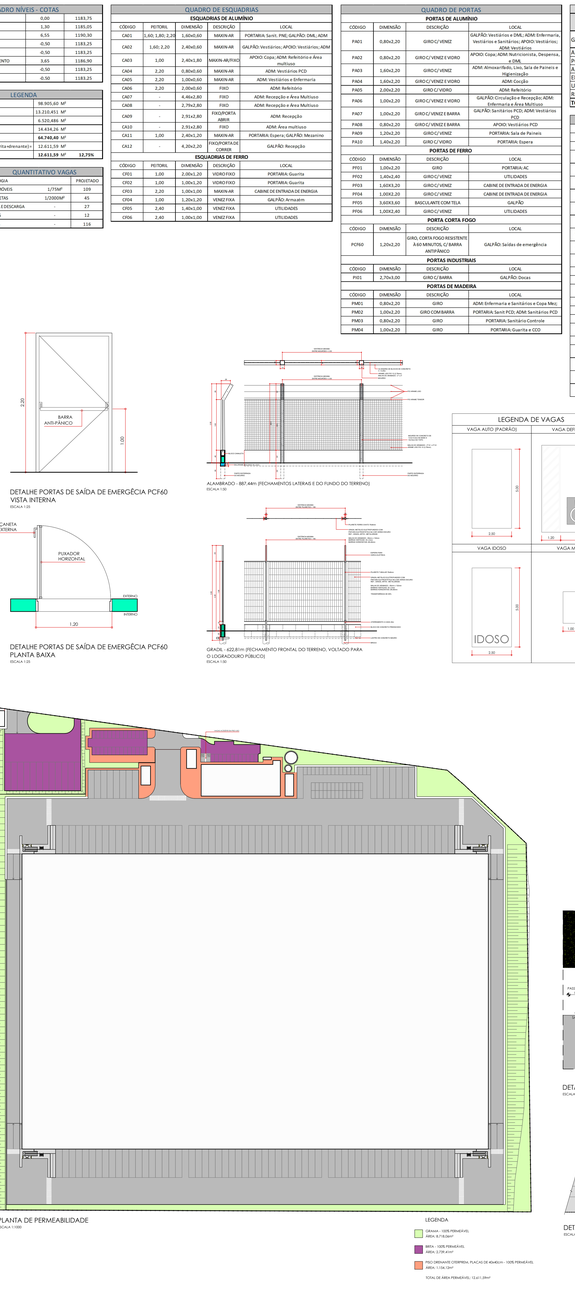


## NOTAS

### ESCADAS E RAMPAS

1-Todas as escadas serão executadas em piso regular e antiderrapante, e os degraus respeitando o fórmula de Blondel;
3-Todas as rampas possuirão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não tropicante, em conformidade com a NBR 9050/2020;
3-Os corrimãos das escadas e rampas terão altura de 70cm e 92cm, devem ser calculados para resistirem a uma carga de 900n e devem ser instalados de ambos os lados, conforme NBR 9050/2020;
4-Os corrimãos laterais deverão prolongar-se 30cm antes e após o término do rampa ou escada sem interferir com áreas de circulação ou propiciar o vazio contrario NBR 9050/2015 e Norma Técnica nº 01/2021-5 CBMDF;
5-Os guarda-corpos devem ter resistência de 120kg/m e width a uma força horizontal de 730n/m aplicada a 1,05m de altura e atendendo ao disposto no NBR 14718/2008, NBR 9050/2020, NBR 9077 e Norma Técnica nº 01/2021-5 CBMDF;
6-Os degraus de escadas devem possuir dimensões constantes e atender a relação entre altura e piso (h/p) conforme ou aximadas conforme exigido pelo item A.3.2.10 da Norma Técnica nº 01/2021-5 CBMDF, pelo item 4.9 da NBR 9050/2021 e pelo item 4.6.1.4 da NBR 9077/2001, observando também os estabelecido pela NBR 14718/2008;
7-Ao primeiro dos degraus de escadas, dos guarda-corpos, dos acessos e dos descargas tendo acabamento liso tal como exigido pelo item A.3.1.1.10 da Norma Técnica nº 01/2021-5 CBMDF e pelo item A.7.4.1 da NBR 9077/2001;

### ACESSIBILIDADE

8-Os vãos de acesso da edificação, para permitir a acessibilidade da pessoas com dificuldade de locomoção atendendo ao seguinte: - Portas com largura de 0,80m;
- Soleiras com bordas arredondas ou chanfradas com altura de 1,5cm;
- Ralos de embutir em partes de cimer;
9-Os sanitários acessíveis atendendo os estabelecido na NBR 9050/2015;
10-Sendo instalados dispositivos de alarme de emergência nos sanitários acessíveis, boxes, cabines e vestiários isolados próximos ao vaso sanitário e box do chuveiro, para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda, em conformidade com a NBR 9050/2015;
11-Todas as calçadas terão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não tropicante, sem qualquer condição (seco ou molhado) e com inclinação transversal não superior a 3% e inclinação longitudinal acompanhando a inclinação da via, e rampas com inclinação transversal não superior a 3% e inclinação longitudinal acompanhando a inclinação da via lindeira;
12-A sinalização NBR no piso será projetada e instalada em conformidade com a NBR 9050/2020;
13-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a construir a calçada de sua responsabilidade, adequando com as vitrinas existentes e/ou com o seto comercial, garantindo a acessibilidade do espaço urbano, nos termos do NBR 9050/2020 e demais normas técnicas da ABNT e Lei Complementar 929/2017;
14-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a executar a instalação de piso tátil de alerta e direcional, obedecendo ao parâmetros do norma ABNT NBR 16.537/2016;
15-Os pisoteiro devem acompanhar o declividade do rio no sentido longitudinal; ter a inclinação máxima de 3% e ter superfície regular e antiderrapante;
16-Os pisoteiro devem ter as materias de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não tropicante para deficientes com muletas e antiderrapante sob qualquer condição (seco ou molhado);
17-Os elevadores serão projetados obedecendo a NBR 9050/2020 e NBR NM 313;
18-O elevador para uso de pessoas com dificuldade de locomoção terá, no mínimo, 1,40x1,10m (cortarme corrida na NBR NM 313);

### SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

19-O gabarito contrato com sistema de detecção de fumaça e sprinkler;
20-A armazenagem será em estrutura porta-palete, com altura máxima de estocagem H=12,20m;
21-Todas as esquadrias com vidro inteiro a 90cm de altura e utilizadas para o exterior serão em vidro de segurança (temerado);
22-Os vidros verificáveis suscetíveis ao impacto humano, instalados abaixo do cotido de 1,10m em relação ao piso, portas e paredes, divisórias, vitrines e muros de vidro deverão ser do tipo laminado de segurança, aramado ou multado composto com os vidros citados anteriormente, conforme Tabela 8 - uso e aplicações dos vidros" do NBR 7199/2016;
23-As portas e painéis de vidro instalados em edifícios recebendo ovalização mediante aplicação de faixas horizontais coloridas sobre as superfícies transparentes;
24-As escadas dentro das casas de escadas têm perfis enfrascados em aço (mínimo 3mm), sendo feitos em vidro aramado ou temperado;
25-É vedado a colocação de pintura tipo maximal, etc; vertical, acumlus, maxlaes, polaico e etc; dentro das casas de escadas;
26-A iluminação de emergência não será anulada no consulta painos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
27-As paredes que envolvem os reservatórios que obrigam o reserva técnica de incêndio - RTI possuirão tempo de resistência ao fogo mínima de 120 minutos;
28-Os dutos de escoação deverão ter resistência mínima a 4 horas de fogo;
29-As portas de emitar acisu de corter fecarão abertas durante o horário de funcionamento conforme item 4.2.2.7 do NT 10-CBMDF;
30-A subestação deverá ser delimitada por paredes com resistência a 4h de fogo com portas com resistência mínima a 1h/ mm (PCF-120);
31-Nos GLP utilizarmos 4 cilindros B-19Q;
32-A central de GLP deverá estar afastada no mínimo 3m (3m metros) de rampas de acesso aos subsolos para evitar que, em caso de vazamento, o gás passe para ramsmos, vindo a se acumular, aumentando o risco de explosão;
33-Todos os recipientes de GLP devem ser instalados em área que permitam a circulação de ar e com os distanciamentos abaixo relacionados (os vasos e as fontes de ignição devem estar localizados fora do limite (ou muretas cotadas em 3.3.2 d)):
- 1,5m de vasos;
- 3,0m de fontes de ignição;
- em de entradas de ar condicionado e poços de ventilação;
34-As tomadas de abastecimento de gás devem estar localizadas dentro do propriedade (mesmo que na divisa), no exterior da edificações podendo ser nos próprios recipientes; no central ou em um ponto afastado do central, desde que devidamente demarcadas, na fomadas de abastecimento e devidamente protegidas contra danos mecânicos;
- 4,0m de mesmo/ou que contenham fluidos inflamvel;
- 6,0m de produtos tóxicos, perigosos e inflamvel e chamas abertas;
35-Corredores enclausurados de galpão serão com paredes TRRF de 2 horas;
36-Os 10 corredores de Rota de Fugas possuem pressurização individual. O cálculo específico se encontra no documento anexo: Cálculo de Vazão do Sistema de Pressurização de Corredor Rota de Fuga;
37-Toque moto gerador 25lb acionado no equipamento e com bocal de contenção;
38-Aeródico em conformiau; niveis em metros;

### NOTAS GERAIS CAP-SEDUH

39-O sistema de captação de água da chuva foi dimensiado e está contribuído de acordo com as normas técnicas do ABNT;
40-Os portões de acesso a garagens manuais ou de acionamento automático devem funcionar sem colocar em risco os pedestres. A movimentação do portão não pode invadir o fluxo livre de circulação de pedestre e deve conter com sistema de anulação conforme item 5.4.4.2 do NBR 9050/2020;
41-Os ainda sonoros e luminosos localizados nas entradas e saídas de veículos deverão ser normalizado pela NBR 9050/2020;
42-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2020;
43-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar os elementos de vedação vertical internas e externas, incluindo as que separam as unidades autônomas das edificações, com características técnicas de resistência ao fogo, de estanqueidade à água e de desempenho acústico, isolamento térmico, estanqueidade à água e estanqueidade atendendo ao desempenho estabelecido pela NBR 15.575/2013;
44-Este é um projeto de Arquitetura legal, definido apenas como um documento para aprovação de parâmetros urbanísticos e edílicos da legislação em vigor no Distrito Federal, junto aos órgãos de Governo local;
45-O projeto utiliza Sistema de Infiltração Artificial de Águas Pluviais e contribui para o controlo hidrológico, para o paisagem e para o ambiente, reduzindo o escoamento superficial e o risco de inundações e melhorando a qualidade da água do escoamento superficial original quando somados as infiltrações artificial e a natural - em conformidade com o art. 4º § 1º da Lei Complementar 929/2017;
46-Será garantido a quantidade mínima de 131 (trinta) 172.060,38m² de área não impermeável; de modo a garantir porte, particularizamento, de aquíferos naturais do carrasco;
47-O uso do aproveitamento de água pluvial seguirá a Lei Complementar nº929/2017. A água aproveitada não poderá ser para consumo humano;

21CL16-ARQ-PL-001-SICOB-R09.dwg

PROCESSO Nº: 00390-00005624/2021-26
PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR HIERELES - DF

QUADRA 01 | LOTE 01 | SANTA-MARIA/DF

PROPRIETÁRIO: CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

AUTOR DO PROJETO: ARQ. MARCEL ALEX FREDY HONACELLI CAU: A6600-1

RESP. TÉCNICO:

O Proprietário: CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ:11.084.828/0001-91

O Autor: ARQ. MARCEL ALEX FREDY HONACELLI CAU: A6600-1

O Responsável Técnico:

PROJETO DE ARQUITETURA / USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATIVIDADE: 02-H ABNAZENAMENTO

MARCEL HONACELLI
ARQUITETURA
fone 55 11 5071-3380 - São Paulo
marcel@honacelli.com.br

01/15
Implantação e Detalhes gerais

| DATA | ÁREA TOTAL | ÁREA CONST. |
|---|---|---|
| 15/06/2023 | 98.905,60m² | 67.186,00m² |